



PROCESSO Nº 2026002119

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

**ATO DECLARATÓRIO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

“DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, mediante Inexigibilidade de Licitação conforme disposto no inciso III, alínea “f” do art. 74 da Lei nº. 14.133/21, para a contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoas, em prol dos interesses do Município.”

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL, Estado de Goiás, com amparo na Lei Orgânica do Município, e ainda, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA mediante inexigibilidade de licitação conforme exposto no procedimento licitatório - **Inexigibilidade nº 001/2026 - Processo nº 2026002119.**

CONSIDERANDO a documentação juntada aos autos, a comprovação do notório conhecimento dos palestrantes, a justificativa da contratação elaborada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, todo o entendimento jurisprudencial e o parecer jurídico acerca da análise do processo, e;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, especialmente no art. 6º inciso XVIII, alínea “f” e inciso XIX c/c art. 74, inciso III, alínea “f”;

D E C L A R O:

Art. 1º - Fica declarada a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação para contratação do curso para treinamento e aperfeiçoamento de pessoas, através da empresa **VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.551.729/0001-50, com sede à Rua Doutor Luiz Felipe Camara, Lote nº 55, Sala 1004, Cond. Edifício Themis Tower, Lagoa Nova, Natal-RN, a qual é representada pelo Sr. Douglas



Henrique Romeiro da Silva, inscrito no CPF nº 083.176.544-51, a proposta é no valor de R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais), com carga horária de 20 horas com formação teórica e prática, nos dias 06 a 08 de abril de 2026.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETARIO DE ADMNISTRAÇÃO DE CIDADE
OCIDENTAL**, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.



SÍRIO MORAIS PARRIÃO

Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 027/2026